

A EXTINÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DA LAVOURA DO ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO(1)

Sonia Santana Martins(2)

O Problema

A cotonicultura paulista está passando por uma crise e tem buscado também na Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) apoio para equacionar seus problemas, que residem basicamente em custos médios de produção altos e preços baixos. Destaque-se que há nítida diferenciação regional dos produtores de algodão que se consubstancia na existência de diferenciais significativos de níveis de produtividade entre as lavouras das principais regiões produtoras do Estado. As regiões de Campinas, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto se assemelham bastante em termos da lavoura do algodão e serão, neste trabalho, representadas pela região de Campinas.

Na região de Presidente Prudente, principalmente em função de terras de pior qualidade ou mais desgastadas por desmatamento e cultivo predatórios, a produtividade média de algodão em caroço está em torno de 1.080kg/ha, enquanto que na de Campinas essa média é de 1.920 kg/ha. Disso decorre um custo unitário de produção significativamente maior para o produto da região de Presidente Prudente. Assim sendo, um preço de mercado que permita uma margem de lucro mínima em Presidente Prudente garante um sobre-lucro em Campinas, que constitui a renda diferencial nesta última região.

Na busca de redução do custo de produção, os produtores de algodão, em especial os da região de Presidente

Prudente, reivindicaram menores preços da semente, que é produzida e vendida pela SAA sob a forma de monopólio público, desde 1934. Numa atitude que pode ser considerada apressada e simplista, a Secretaria decidiu desvincular a venda das sementes do seguro obrigatório, o que aparentemente atendia à reivindicação dos produtores, mas, que se acredita, representa um retrocesso no apoio que a Secretaria historicamente tem dado a essa cultura, como será mostrado adiante.

Atuação da Secretaria da Agricultura

A lavoura de algodão de São Paulo teve o privilégio de contar com uma atuação eficiente e inteligente por parte da Secretaria da Agricultura. Desde 1924, quando foi criada, a Seção do Algodão do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) vem gerando, multiplicando e distribuindo variedades cada vez melhores de algodão. As primeiras sementes produzidas no IAC começaram a ser multiplicadas em 1926 e, em 1929, já tinham substituído, em todo o Estado, as variedades superadas de fibra mais curta, o que concorreu para que a cotonicultura pudesse se tornar importante alternativa para a substituição da atividade cafeeira quando esta entrou em crise, em 1929.

Em trabalho recente, Santos; Carvalho; Silva(3) mostram como a evolução da produtividade das lavouras de algodão em São Paulo está diretamente relacionada à introdução de variedades

(1) Recebido em 11/11/91. Liberado para publicação em 28/11/91.

(2) Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(3) Santos, Z.A.P. de S.; Carvalho, Maria A.; Silva, Cesar R.L. da. Pesquisa agrícola e produtividade: o caso do algodão no Estado de São Paulo. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 29. Campinas, 1991. Anais... Brasília, SOBER, 1991. v. 2, p. 371-90.

mais produtivas e mais resistentes a doenças, entre as quais se destaca a murcha de *Fusarium*, surgida em 1950, que chegou a ameaçar a manutenção da lavoura. O rendimento médio deslocou-se de 560kg/ha entre 1948-52 para 1.439kg/ha em 1966-70 e para 1.892kg/ha em 1985-89. Esse controle do material genético, por outro lado, tem permitido o controle sanitário da cultura através de variedades resistentes e sementes livres de contaminação por pragas e doenças.

O estudo "A Política de Sementes do Governo do Estado de São Paulo" avalia que "do ponto de vista do suprimento de sementes de algodão, a condução do monopólio pela SAA tem sido impecável, não havendo sequer um único registro de falta de semente desta cultura para plantio"(4). Utilizando dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA), o autor mostra que "o insumo semente não representa parcela significativa nos custos de produção comercial do algodão, tendo sua participação relativa caído no período de mais de 3% no início da década de setenta para menos de 1% em 83 a 85", último ano abrangido pelo estudo(5).

Esse mesmo trabalho, baseado em dados de receitas e despesas do Departamento de Sementes e Mudanças da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (DSMM/CATI/SAA) a respeito de produção, preços de compra e venda de sementes pela SAA, mostra o papel importante que a semente de algodão desempenha no autofinanciamento do sistema de produção e distribuição de sementes das várias culturas, pois constitui-se numa fonte de recursos

para a política de subsídios da SAA aos preços de sementes de outras culturas, embora concluía também que a SAA não explora totalmente seu poder de monopólio no mercado paulista de sementes de algodão.

Histórico do Seguro Obrigatório

A centralização da produção de sementes viabilizou também a implantação, em 1940, do seguro agrícola pioneiro no Brasil. Vinculado a uma taxa embutida no preço de venda da semente do algodão, cobria os prejuízos decorrentes de chuvas de granizo. Posteriormente, a cobertura do seguro foi ampliada para outros tipos de sinistros como os causados por seca, trombas-d'água e geadas.

A criação desse seguro decorreu do fato de a lavoura de algodão caracterizar-se por apresentar risco relativamente alto, sendo a terceira mais suscetível num rol de quinze culturas importantes no Estado de São Paulo, segundo resultados obtidos em Martins(6).

Esse sistema de seguro que se caracterizava por ser obrigatório, cobrindo todo o universo das lavouras de algodão do Estado, tinha a vantagem de ser barato, pois era rateado entre todos os compradores da semente. Num sistema facultativo, a procura pelo seguro tende a concentrar-se nas regiões mais sujeitas a sinistros e, por isso, seu custo é maior. É verdade que o seguro obrigatório pago pelos produtores de regiões menos sujeitas a problemas estava subsidiando o seguro pago por outros, o que tornou-se, no ca-

(4) Ferreira, Fo.; Joaquim B.S. de. A política de sementes do Governo do Estado de São Paulo. Piracicaba, 1988. 289p. ilus. (Tese-Mestrado).

(5) No período mais recente, a participação da semente no custo operacional de produção do algodão (tração motomecanizada) calculado pelo IEA foi da ordem de 4% em 1986, 1987 e 1988, caindo para 3% em 1989, para 2% em 1990 e voltando a 2,8% na estimativa de custo de 1991.

(6) Martins, Sonia S. Risco e seguro das atividades agrícolas. São Paulo, 1985. 87p. (Tese-Mestrado).

so, um mecanismo de confisco de parte insignificante da renda diferencial de Campinas, que é a região menos sujeita a sinistros.

Seguro e Renda Diferencial da Terra

Com o fim do seguro vinculado à compra de semente, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COESP) incluiu o algodão no rol dos produtos para os quais há seguro facultativo, usando um critério de estabelecimento de taxa-prêmio que leva em conta o risco característico de cada região. Assim, a partir da safra 1991/92, os produtores da região de menor produtividade passam a ter um custo adicional com seguro maior que os da outra. Para Presidente Prudente a taxa-prêmio foi estabelecida pela COESP em 13% do valor segurado, enquanto que para Campinas foi fixada em 4%, contra a taxa-prêmio de 5,5% que era cobrada no seguro obrigatório vinculado à semente, para todas as regiões até a safra 1990/91. Houve, portanto, um aumento na renda diferencial da região de Campinas.

O esquema do seguro obrigatório amarrado à venda de sementes era muito interessante, pois absorvia parte da renda diferencial via redução de custo na região onde este é maior, evitando aumento no preço necessário do produto. Mostra como é possível fazer uma política agrícola de subsídios inter-regionais financiados pela renda diferencial e direcionada para a redução do maior custo de produção.

Segundo Marx, conforme exposto em *O Capital* nos capítulos referentes à transformação de valores em preços e à renda da terra, o cultivo das piores terras só se torna possível quando os preços de mercado dos produtos agrícolas se elevam, em função de pressão da demanda, a um nível que permita que sua exploração remunere seus custos de produção, um certo lucro e à renda absoluta exigida pelo dono da terra. A esse nível de preço as melhores terras permitem a captação de

um sobrelucro que constitui a renda diferencial.

Assim, desde que a produção nas piores terras seja necessária ao pleno abastecimento da economia, e, no caso, a região de Presidente Prudente responde por 25% da produção paulista, justifica-se fazer uma transferência interna da renda diferencial entre os proprietários de cultivos de algodão, pois isso redundaria em menor preço do produto no comércio e maior competitividade da produção deste Estado.

Possível Linha de Ação da Secretaria

Agindo nesse sentido, utilizando mecanismos de transferência interna de renda para financiar a capitalização de produtores retardatários no progresso técnico, a Secretaria poderia ter um papel importante ao elevar o nível geral da produtividade agrícola do Estado e transferir talvez esses ganhos ao consumidor, através de redução de preços agrícolas, caso o papel da produção paulista seja mais decisivo na definição de preço do produto do que a produção de outros estados.

Para essa tarefa é preciso ter mecanismos de ação e política. O seguro agrícola, especialmente o vinculado à venda de sementes, é fundamental, assim como a manutenção do monopólio de vendas de semente, que o viabiliza. Uma pesquisa agrônômica constante que ofereça variedades e processos cada vez melhores e, sobretudo, uma assistência técnica efetiva voltada especialmente para regiões e produtores retardatários em termos de produtividade são imprescindíveis. Outros mecanismos importantes seriam créditos de investimento de longo prazo a taxas compatíveis para pequenos produtores, arrendatários, parceiros e assentados, a fim de que possam investir no aumento de produtividade, como se pretende fazer através da reativação do Fundo de Expansão da Agropecuária.

Assim sendo, propõe-se que a

Secretaria reveja a extinção do seguro obrigatório do algodão, que funcionou muito bem por tantos anos e apresenta claras vantagens em relação ao seguro facultativo e ao PROAGRO, cuja tarifa é de 6% para mutuários de crédito rural e de 8% para lavouras de algodão financiadas com capital próprio, ambas sobre o valor segurado (custo de produção ou VBC) e, portanto, não segura a receita esperada como a COSESP. Seria, também, oportuno que a SAA estudasse, em colaboração com a COSESP, melhores formas de seguro para as demais culturas.